



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
IMPAR	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 638, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora IDELITA CARVALHO ALENCAR, inscrita no CPF 490.820.511-68, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 639, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TATIANE CARVALHO SILVA, inscrito no CPF: 000.391.351-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 640, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GILKA SETÚBEL DE SOUSA, inscrita no CPF: 279.060.351.00, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 641, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FERNANDO JESUS SOUSA, inscrito no CPF: 961.837.641-91, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 642, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor, JOSE NAZARENO OLIVEIRA DE AGUIAR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento do servidor JOSE NAZARENO OLIVEIRA DE AGUIAR, a partir do dia 21 de abril de 2021, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 21 de abril do ano corrente.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 643, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ROSEANE ALMEIDA, matrícula: 46309 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2021006376.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 30 de abril de 2021, da servidora ROSEANE ALMEIDA do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Delega competência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da Portaria de n. 004 de 01 de Janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a descentralização administrativa pública implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor efetivo Leonel Pereira Melo Nishikawa, CPF: 003.319.561-79, matrícula n.º 46.354, às seguintes competências:

I. Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitarem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II. Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Portaria n.º 004/2021

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25402	MARCIO FELIX DA SILVA	VIGILANTE	08/03/2018 A 07/03/2019	05/04/2021 A 04/05/2021	EFETIVO
231	ALBA MARIA ALVES LIMA	MERENDEIRA	02/01/2020 A 01/01/2021	24/05/2021 A 02/06/2021 25/08/2021 A 03/09/2021 09/12/2021 A 18/12/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25198	EURISVALDO FEITOSA MARIANO	VIGILANTE	25/02/2020 A 24/02/2021	01/05/2021 A 30/05/2021	EFETIVO
19338	HEDIPO DIEGO RODRIGUES MENDES	MECANICO LEVE - I	23/07/2018 A 22/07/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19810	WELYZANGELA LEMES PINHEIRO	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	21/03/2019 A 20/03/2020	10/05/2021 A 08/06/2021	EFETIVO
19913	LEANDRO BARROS DE MOURA	AGENTE DE ARRECADACAO	02/05/2019 A 01/05/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20881	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2011 A 02/11/2012	04/01/2021 A 02/02/2021	EFETIVO
20881	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2017 A 02/11/2018	15 DIAS (03/02/2021 A 17/02/2021) E 15 DIAS EM DATA OPORTUNA	EFETIVO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
33836	JOSE PINTO QUEZADO	PROCURADOR MUNICIPAL	17/04/2019 A 16/04/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO

1100	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	VIGILANTE	02/01/2006 A 02/01/2007	26/05/2021 A 24/06/2021	EFETIVO
------	-------------------------	-----------	----------------------------	----------------------------	---------

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20158	ABEL VIANA ALENCAR	007.789.531-22	TECNICO I - ENFERMEIRO	30/05/2019 À 29/05/2020	17/05/2021 À 15/06/2021	EFETIVO
20819	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	817.332.831-53	TECNICO I - ENFERMEIRO	17/10/2019 À 16/10/2020	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
20796	CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA	886.881.511-72	TEC EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	10/10/2018 À 09/10/2019	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
19885	FABYANNE OLIVEIRA MONTELO RIBEIRO	722.394.841-87	TECNICO I - ENFERMEIRO	02/05/2020 À 01/05/2021	10/05/2021 À 08/06/2021	EFETIVO
19823	KATYELLE SANTOS CIRIANO GOMES	027.388.181-70	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/04/2020 À 24/04/2021	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
19914	LEIDIANE DA SILVA PAIXAO	024.827.881-96	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULACAO MEDICA	02/05/2019 À 01/05/2020	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
25735	MARIA ELIENE DE SOUSA MAGALHAES	485.092.131-00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/05/2019 À 07/05/2020	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
1157	MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA	565.658.011-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/05/2005 À 20/05/2006	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
25411	NEURIVAN ANDRADE BORGES	012.848.581-70	VIGILANTE	08/03/2020 À 07/03/2021	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO
20878	RAIMUNDO HELDON SOARES DE CARVALHO	644.752.551-04	MOTORISTA	03/11/2017 À 02/11/2018	03/05/2021 À 01/06/2021	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei 1323/93, que versa sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO as solicitações as solicitações dos respectivos servidores ao gozo de licença prêmio nas datas descritas nos requerimentos protocolados;

CONSIDERANDO as solicitações emanadas das respectivas secretarias onde os servidores são lotados;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NELI GOMES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	753	ASG	02/02/2014 A 01/02/2019	03/05/2021 À 31/07/2021
LIVIA DE SOUSA AIREIS	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	20942	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2011 A 04/12/2016	03/05/2021 À 31/07/2021
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	727	PROFESSOR	06/04/2004 A 05/04/2009	05/07/2021 À 02/10/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SHIRLEY COELHO FERREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18923	PROFESSORA	17/11/2010 A 16/11/2015	01/04/2021 À 29/06/2021
MARISA MARTINS OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	860	PROFESSORA	30/03/2000 A 29/03/2005 30/03/2005 A 29/03/2010 30/03/2010 A 29/03/2015 30/03/2015 A 29/03/2020	03/05/2021 À 23/03/2022
IRANETE RODRIGUES DE MOURA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	937	PROFESSORA	28/05/2001 A 27/05/2006	03/05/2021 A 26/06/2021

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de abril do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO Portaria nº 139, publicada no D.O.M de nº 2284, de 12/04/2021, que suspende o gozo de 17 (trinta) dias de férias em data oportuna do servidor CLAUDIO BARBOSA AGUIAR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a fruição de férias do servidor municipal de Saúde, CLAUDIO BARBOSA AGUIAR, mês de Outubro/2020 e Janeiro/2021 não solicitado para registro no sistema de atos de pessoal;

CONSIDERANDO o pedido de regularização da concessão e gozo de férias constante no OFÍCIO GAB/RH/SMS/Nº775/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - REGULARIZAR e CONCEDER o gozo de FÉRIAS do servidor mencionado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19868	CLAUDIO BARBOSA AGUIAR	DIRETOR	02/05/2019 A 01/05/2020	15 DIAS (01/10/2020 À 15/10/2020) 02 DIAS (04/01/2021 À 05/01/2021)	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021, às 10h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência nº 001/2021, referente à Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem e terraplenagem para regularização de faixa preparada, resa e cerca patrimonial do Aeroporto de Araguaína - TO. O menor preço global apresentado foi o seguinte: 01 – NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03, R\$ 10.845.156,94 (dez milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A proposta da empresa habilitada e que apresentou o menor valor global foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, Superintendente da Secretaria de Infraestrutura. Foram detectados na proposta inconsistências de caráter formais, conforme parecer técnico em anexo. Com amparo no Acórdão 0898/2019P onde diz "erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado", a Comissão Permanente de licitação, conforme Despacho Nº 070/SL – 2021, fixou o prazo 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentasse a planilha ajustada sem a majoração do preço ofertado, transcorrido o prazo, a empresa apresentou a proposta com as correções, no qual novamente passou pela análise do Engenheiro Civil Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, Superintendente da Secretaria de Infraestrutura, no qual considerou a proposta CLASSIFICADA. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea B, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa Presidente
Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon Membro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021. Abertura dia 17.05.2021 às 08h30min. Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, hortifrutigranjeiros (verduras, frutas, folhosos e legumes), guloseimas (balas, pirulitos e bombons) e polpa de frutas de sabores variados destinados atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. Abertura dia 19.05.2021 às 08h30min. Contratação de empresa especializada no serviço de diagnóstico socioambiental, compreendendo as dimensões: social, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária das obras do projeto de saneamento e embasamento as ações do PTTSA – Plano Técnico de Trabalho Social e Ambiental.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaína.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 03 dias de maio de 2021.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2021 PROCESSO: 2021004289	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em podas e erradicação de árvores, manutenção e revitalização das áreas urbanizadas, bem como a revitalização das áreas verdes e gramadas no município de Araguaína – TO.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
DIAS E DOURADO LTDA-EPP CNPJ: 01.684.880/0001-50	GLOBAL

Araguaína – TO, 03 de maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021

PROCESSO: 2021006247

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (SEMASTH) e a TRA NOI DO BRASIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Organização da Sociedade Civil - OSC), doravante denominada ASSOCIAÇÃO TRA NOI.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021, tem por objeto a formalização de parceria entre SEMASTH e a ASSOCIAÇÃO TRA NOI para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recurso financeiro. A SEMASTH ofertará apoio técnico e operacional a ASSOCIAÇÃO TRA NOI, objetivando o acolhimento provisório de adultos e famílias na Casa de Acolhida Tra Noi Dom Carlos Sterpi, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, que se encontrem em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário do Município de Araguaína – TO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

ASSINAM: Pela SEMASTH: José da Guia Pereira Da Silva – Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e Pela ASSOCIAÇÃO TRA NOI: Eliane Avelino da Cruz – Presidente da Associação Tra Noi.

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de maio de 2021.

Publique-se.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09, de 1º de Janeiro de 2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 09/2021

Dispõe sobre a prestação de contas do Termo de Fomento nº 003/2019 - Casa de Davi. Aprovação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, o que se segue:

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2020 que encaminhou a análise da prestação de contas do INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI, informando que não foram cumpridas todas as e que diante disso foi proferido o Parecer Técnico;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 227/2021 – PGM, que trata sobre procedimento administrativo que trata do TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 – SEMASTH/FIA/CASA DE DAVI decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 que se celebrou entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, via FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, referente ao Projeto “INSERÇÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA INTELIGÊNCIA COLETIVA POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL” que por final informa que conforme o art. 39, inciso IV da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO diante das recomendações o CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente notificou INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI, para que no prazo de vinte dias, sanar as irregularidades apresentadas no parecer técnico, sob pena de ficar impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei, já que o parecer final vai ser apreciado pela plenária na próxima reunião do CMDCA;

CONSIDERANDO que na reunião ordinária nº 04/2021 de 16 de abril de 2021, por unanimidade foi aprovada a prestação de contas do INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade que consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato”.

CONSIDERANDO que o conselho se trata de um órgão deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI, inscrito do CNPJ sob nº 24.586.161/0001-77, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 do Termo de Fomento nº 003/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 23 de abril de 2021.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 10/2021

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para o período específico de 30 dias, da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA tornam pública a presente Resolução, que exonera da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à suplência, o Senhor Jonas José de Araújo, por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias (05/04/2021 a 04/05/2021) da conselheira tutelar, a Senhora Renata Barbosa Rêgo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 03 de maio de 2021.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 11/2021

Dispõe sobre a prestação de contas do Termo de Fomento nº 002/2019 – ISCA-Instituto Social e Cultural Araguaína-Aprovação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, o que se segue:

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2020/ISCA DE 26/11/2020, que encaminhou para análise a prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAINA, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 que se celebrou entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, via FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE,

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 002/2019, sobre as obrigações do INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAINA-ISCA, quanto a análise dos documentos inerentes a prestação de contas, foram todas cumpridas conforme análise técnica

CONSIDERANDO que na reunião ordinária nº 01/2021 de 23 de fevereiro 2021, por unanimidade foi aprovada a prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAINA-ISCA;

CONSIDERANDO que o conselho se trata de um órgão deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público a prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAINA-ISCA, inscrito do CNPJ sob nº 20.947.381/0001-28, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 do Termo de Fomento nº 002/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 03 de maio de 2021.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021

Dispõe sobre a prestação de contas do Termo de Fomento nº 004/2019 – Rotary Club de Araguaína Aprovação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, o que se segue:

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2020/Rotary Club de Araguaína, que encaminhou para análise a prestação de contas do ROTARY CLUB DE ARAGUAINA, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 que se celebrou entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, via FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE,

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 004/2019, sobre as obrigações do ROTARY CLUB DE ARAGUAINA, quanto a análise dos documentos inerentes a prestação de contas, foram todas cumpridas conforme análise técnica

CONSIDERANDO que na reunião ordinária nº 01/2021 de 23 de fevereiro 2021, por unanimidade foi aprovada a prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAINA-ISCA;

CONSIDERANDO que o conselho se trata de um órgão deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público a prestação de contas do ROTARY CLUB DE ARAGUAÍNA, inscrito do CNPJ sob nº 26.034.446/0001-13, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019 do Termo de Fomento nº 004/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 03 de maio de 2021.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS - ARACARNES.

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265- Centro, nesta Cidade de Araguaína/TO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o número 17.387.295/0001-01, representada pela Secretária Municipal FERNANDA RIBEIRO BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4368405, SSP/GO, CPF nº 011.851.321-47, domiciliada na Avenida José de Brito nº 728, Setor Anhanguera - Araguaína/TO, CEP 77.818-530, vem perante Vossa Senhoria, promover a notificação da ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS - ARACARNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.351.414/0001-47, com sede na Rodovia 222, s/n, Barra da Grota, em Araguaína/TO, representada por seu presidente Sr. SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 295.662.121-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n 11, centro, Araguaína/TO;

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS - ARACARNES, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Considerando o Termo de Autorização precária e onerosa de uso público celebrado pelas partes supracitadas tendo por objetivo o uso precário e oneroso do Matadouro Público Municipal, celebrado em 14 de maio de 2018;

Considerando o Decreto Municipal 132, de 26 de Fevereiro de 2019 que autoriza o uso do imóvel público denominado ABATEDOURO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA à Associação dos Empresários do Comércio de Carnes do Tocantins – ARACARNES e dá outras providências;

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização precária e onerosa de uso do espaço público celebrado em 1º de Março de 2019, com o objetivo de consolidar o débito da permissionária junto ao Município de Araguaína, referente ao pagamento pelo uso do espaço público entre os meses de junho de 2018 e fevereiro de 2019, e outras providências;

Considerando o que dispõe a Cláusula Quarta do Termo de Autorização:

“4.1 O (A) AUTORIZADO(A) pagará mensalmente ao AUTORIZADOR, a título de remuneração pelo uso do espaço descrito na cláusula primeira de ajuste, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais;”

Considerando ainda a cláusula nona que versa sobre as penalidades, temos:

“9.1 Na forma do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, o (a) AUTORIZADO(A), garantida a prévia defesa, ficará

sujeito(a) à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor anual da remuneração paga pela uso do espaço, por dia de atraso em que, em justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na mencionada Lei e no presente Termo de Autorização;
9.2 Na forma do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste Termo de Autorização, bem como a infringência dos preceitos legais pertinentes sujeitará o(a) AUTORIZADO(A) às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína/TO:
a) advertência por escrito (...).”

Considerando a falta de cumprimento da cláusula acima mencionada, posto à existência de débitos desde Março/2019, e por todo o exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, realizar o pagamento das dívidas em atraso, com a observação da incidência de multas e correções, sob pena da aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme cálculos realizados mediante o disposto no Termo de Autorização, que totalizam o débito no valor de R\$ 1.615.838,40 (um milhão seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

O prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas é contado a partir do conhecimento desta Notificação Extrajudicial.

Finalmente, se mantida a inexecução total ou parcial do termo, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 115, 162 e 156, IV, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, ou seja, poderá tornar-se inidônea, ensejando ainda a extinção unilateral do Termo e a consequente reintegração do bem público à Municipalidade.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município para os efeitos legais.

Araguaína - TO, 03 de maio de 2021.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 010/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO(S): 2018025508, 2019000077, 2019002131, 2019002438, 2019003557, 2020000983, 2020001883, 2020003549, 2020003550, 2020004492, 2020009085, 2021000955, 2021000956, 2021001457, 2021001460, 2021001462, 2021001464, 2021001515, 2021001937, 2021001938, 2021002729, 2021002882, 2021002939, 2021003007, 2021003013, 2021003093, 2021003194, 2021003282, 2021003330, 2021003393, 2021003394, 2021003454, 2021003456, 2021003457, 2021003464, 2021003847, 2021003894, 2021003922, 2021003960, 2021004118, 2021004213, 2021004368, 2021004439, 2021004441, 2021004525, 2021004719, 2021004907, 2021005173, 2021005174, 2021005186, 2021005195, 2021005206, 2021005419 E 2021005460
ASSUNTO(S): NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

DESPACHO Nº 362/GAB – 2021

Tendo em vista os requerimentos iniciais e todas as documentações acostadas aos mesmos;

Considerando as atividades de instrução da Coordenação de IPTU destinadas a averiguação e comprovação à tomada de decisão administrativa;

Considerando a confecção do(s) parecer(es) do Departamento de Limpeza Urbana, na Secretaria de Infraestrutura, no qual analisou o conteúdo das informações apresentadas, bem como os Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, referente(s) ao(s) lançamento(s) da(s) Taxa(s) de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, ficando assim constatado a EXISTÊNCIA PARCIAL da prestação do serviço público ou posto à disposição para a(s) respectiva(s) unidades imobiliárias e exercício(s) fiscais abaixo citado(s).

RESOLVO:

RECONHECER PARCIALMENTE os pedidos de NÃO INCIDÊNCIA para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

TABELA I

PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	IMÓVEIS	RECEITAS	EXERCÍCIOS DEFERIDOS	EXERCÍCIOS INDEFERIDOS
01	2018025508	MARIA ZULEIDE GERMANO DA CONCEICAO	INDEFERIDO	32481	TAXA DE LIXO	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
02	2019000077	EDLENE LOPES DE SOUSA	DEFERIDO PARCIALMENTE	109791	TAXA DE LIXO	2016, 2017 E 2018
03	2019002131	MARIA REGINA GUEDES BERNARDES	INDEFERIDO	107439, 107440 E 107454	TAXA DE LIXO	2018, 2019 E 2020
04	2019002438	ALINE FERNANDES COELHO	DEFERIDO PARCIALMENTE	73656	TAXA DE LIXO	2014
05	2019003557	MARIA GOMES FERREIRA	INDEFERIDO	69817	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
06	2020000983	ANDRE LUIS FONTANELA	INDEFERIDO	30914, 30918, 30919, 30920 E 30921	TAXA DE LIXO	2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
07	2020001883	EUCLEDIS BONAMIGO JUNIOR	INDEFERIDO	33777	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
08	2020003549	ALINE QUEIROZ SILVEIRA	DEFERIDO	80967	TAXA DE LIXO	2020
09	2020003550	ALINE QUEIROZ SILVEIRA	DEFERIDO	80966	TAXA DE LIXO	2020
10	2020004492	NIVALDO PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO	CCP: 10533 - CDC: 1122704 (2019 E 2020), CCP: 171239 - CDC: 3025190 (2019 E 2020), CCP: 172732 - CDC: 890931 (2019 E 2020), CCP: 178161 - CDC: 3026821 (2019 E 2020), CCP: 205066 - CDC: 890940 (2019 E 2020), CCP: 213864 - CDC: 891444 (2019 E 2020), CCP: 216119 - CDC: 3026825 (2019 E 2020), CCP: 231872 - CDC: 891639 (2019 E 2020), CCP: 236503 - CDC: 890951 (2019 E 2020), CCP: 244762 - CDC: 890925 (2019 E 2020), CCP: 252942 - CDC: 893681 (2019 E 2020), CCP: 265401 - CDC: 890939 (2019 E 2020), CCP: 267500 - CDC: 3026818 (2019 E 2020), CCP: 268154 - CDC: 890941 (2019 E 2020), CCP: 271804 - CDC: 3026030 (2019 E 2020), CCP: 272571 - CDC: 3013605 (2019 E 2020), CCP: 274857 - CDC: 891201 (2019 E 2020), CCP: 274857 - CDC: 1001132 (2019 E 2020), CCP: 275007 - CDC: 3016333 (2019 E 2020), CCP: 275007 - CDC: 890935 (2019 E 2020), CCP: 276666 - CDC: 3056023 (2019 E 2020), CCP: 277627 - CDC: 892357 (2019 E 2020), CCP: 277627 - CDC: 3013014 (2019 E 2020), CCP: 285457 - CDC: 3019240 (2019 E 2020), CCP: 286625 - CDC: 3026819 (2019 E 2020), CCP: 286626 - CDC: 3026820 (2019 E 2020), CCP: 286764 - CDC: 3032281 (2019 E 2020), CCP: 286913 - CDC: 3041089 (2019 E 2020), CCP: 290634 - CDC: 890922 (2019 E 2020), CCP: 290635 - CDC: 890923 (2019 E 2020), CCP: 290636 - CDC: 890927 (2019 E 2020), CCP: 290640 - CDC: 890934 (2019 E 2020), CCP: 290641 - CDC: 890936 (2019 E 2020), CCP: 290644 - CDC: 890946 (2019 E 2020), CCP: 290656 - CDC: 891757 (2019 E 2020), CCP: 290681 - CDC: 907877 (2019 E 2020), CCP: 290697 - CDC: 915110 (2019 E 2020), CCP: 290722 - CDC: 920853 (2019 E 2020),	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
11	2020009085	CASSIO GOMES YERSIANI	INDEFERIDO	47414	TAXA DE LIXO	2020
12	2021000955	VELEDO TELECOM LTDA - ME	INDEFERIDO	33903	TAXA DE LIXO	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
13	2021000956	ERIKA ANDRADE TOLEDO	INDEFERIDO	64381	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017 E 2018
14	2021001457	SAYYO HYAN SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO	83533	TAXA DE LIXO	2020
15	2021001460	PALMERIO DOS REIS OLIVEIRA	DEFERIDO	83536	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
16	2021001462	MARCOS VENICIUS CAMPELO OLIVEIRA	DEFERIDO	83534	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
17	2021001464	ANA RAQUEL TEIXEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	83535	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
18	2021001515	REGIMARA MARTINS AMBROZIO PARENTE DA SILVA	INDEFERIDO	CCP (224111) - CDC (744717)	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
19	2021001937	ANA BORGES TEIXEIRA	DEFERIDO	80725	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
20	2021001938	ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	82980	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
21	2021002729	ECILENE ARAUJO MACEDO	INDEFERIDO	47758	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
22	2021002882	JUCELINO DE OLIVEIRA RABELO	DEFERIDO PARCIALMENTE	73826	TAXA DE LIXO	2014
23	2021002939	EULINA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	49005	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
24	2021003007	NEUSA MARIA DA COSTA E OUTRA	INDEFERIDO	106413	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
25	2021003013	KLEISSON BELARMINO DE SOUZA	INDEFERIDO	61952 E 61953	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
26	2021003093	JOAO FILHO LOPES FELIX	INDEFERIDO	57635	TAXA DE LIXO	2020
27	2021003194	REINALDO VIEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE	82999	TAXA DE LIXO	2014
28	2021003282	NORANEY PEREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO	57947	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021
29	2021003330	CRISTIANO DE CASTRO MELO	INDEFERIDO	27047	TAXA DE LIXO	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
30	2021003393	CARLOS ALBERTO ROCHA BORGES	INDEFERIDO	27050	TAXA DE LIXO	2017, 2018, 2019 E 2020
31	2021003394	CARLOS ALBERTO ROCHA BORGES	INDEFERIDO	50717	TAXA DE LIXO	2017, 2018, 2019 E 2020
32	2021003454	ALLAN JOHNNY FERNANDES COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	17421 E 17555	TAXA DE LIXO	17555 (2019 E 2020)
33	2021003456	WANIA LIMA FERNANDES	INDEFERIDO	7257, 17113, 17120 E 17211	TAXA DE LIXO	17421 (2019 E 2020)
34	2021003457	MARIA WILMA LIMA	INDEFERIDO	7257	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
35	2021003464	VALDINA DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO	21336	TAXA DE LIXO	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021
36	2021003847	MARCIA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	15857	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
37	2021003894	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	35657	TAXA DE LIXO	2017, 2018, 2019 E 2020
38	2021003922	CORNELIO COELHO DE SOUSA	INDEFERIDO	32683	TAXA DE LIXO	2017, 2018, 2019 E 2020
39	2021003960	ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	57005	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
40	2021004118	VIDEILDO MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO PARCIALMENTE	16256 E 53786	TAXA DE LIXO	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 E 2015
41	2021004213	DHEISY ALVES MOREIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE	27516	TAXA DE LIXO	16256 (2019, 2020 E 2021) E 53786 (2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 E 2018) E 53786 (2004, 2005 E 2006)
42	2021004368	GILMAR ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO	60761	TAXA DE LIXO	2018
43	2021004439	JOSE DE ASSIS COSTA NETO	DEFERIDO PARCIALMENTE	63246	TAXA DE LIXO	2019, 2020 E 2021
44	2021004441	DEBILENE LIMA COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	63245	TAXA DE LIXO	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
45	2021004525	MARIA DE JESUS TELES DE ARAUJO SANTANA	DEFERIDO	79971	TAXA DE LIXO	2020 E 2021
46	2021004719	ROSIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA VINHAL	INDEFERIDO	110118 E 110119	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
47	2021004907	JORDEANE ARAIS SOBRINHO	INDEFERIDO	53926	TAXA DE LIXO	2019 E 2020
						2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021

	PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	IMÓVEIS	RECEITAS	EXERCÍCIOS DEFERIDOS	EXERCÍCIOS INDEFERIDOS
48	2021005173	DIONEY SILVA LANDIM	INDEFERIDO	17326	TAXA DE LIXO		2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
49	2021005174	AYLANA VIEIRA FEITOSA	INDEFERIDO	60527	TAXA DE LIXO		2019 E 2020
50	2021005186	TONI PONTES MIGUEL	DEFERIDO	17564 E 17565	TAXA DE LIXO	2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020	
51	2021005195	ROGERIO ABREU DE LIMA	DEFERIDO	15761	TAXA DE LIXO	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020	
52	2021005206	MARIA MOURA DE CARVALHO	INDEFERIDO	50748	TAXA DE LIXO		2017, 2018, 2019 E 2020
53	2021005419	CELIO ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO	17547	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021	
54	2021005460	DARLENE BEZERRA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE	63355	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018 E 2019	2020 E 2021

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente para realização dos respectivo(s) lançamento(s) e/ou demais providências necessárias.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 03 de maio de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, CPF nº 093.643.314-00, Secretário Executivo, portaria nº 034/2021, para na ausência da Secretária responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento desta secretaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade pelo período correspondido de 03 de maio de 2021 ao 07 de maio de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 07/21

PORTARIA/GAB/SMS Nº 119/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Designar as servidoras, a Sra. ELISANGELA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 11387, e a Sra. LARYSSA XAVIER DE SÁ MARTINS, matrícula nº 31608, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal e Suplente dos Termos de Credenciamento abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados Termos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os processos abaixo:

PROCESSO	TERMO DE CREDENC.	CREDENCIADA
2019002778	001/2019	YANO & PERFEITO LTDA
2019002781	002/2019	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas, aos usuários do SUS, dos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, visando atender o Projeto de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica REVOGADA a PORTARIA GAB/SMS Nº 032 de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município sob o nº 2.033, no dia 06 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

IMPAR

Processo nº 2021005368.

Contrato nº 007/2021.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: Self Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.

Objeto: Reavaliação Atuarial exercício 2021, Ano Base 2020.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Estimado: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 23/04/2021 a 22/06/2021.

Assinatura: 23/04/2021.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20210502.
Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, realizado por meio de Sistema de Registro de Preço nº 004/2021, Sessão Pública de licitação para o dia 18 de maio de 2021, terça-feira, às 08h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, CEP 77.804-110, Araguaína – TO, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo

período de 12 (doze) meses. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: <http://araguaina.to.leg.br/atividades/editais/> ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@araguaina.to.leg.br

Araguaína/TO, 03 de maio de 2021.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAX SOCIAL DO BRASIL PRESTACAO DE SERV POSTUMOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 02.772.309/0001-25, com nome fantasia PAX SOCIAL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Serviços de funerárias, no seguinte endereço R SANTA CRUZ, Nº 834, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO. O empreendimento se enquadra no DEC 176 DE 06 de dezembro de 2019 e na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.